

19 de março de 2025

Ano XVIII - Nº 1.529 - R\$ 0,50

Búzios será palco do maior desafio de resistência do planeta: Brasil Ultra Triathlon



XTERRA: O Maior Festival Off-Road do Mundo Chega à Ilha Grande, em Angra dos Reis

Comemorando 20 anos de história no Brasil com provas marcantes e desafiadoras, o XTERRA Brasil, maior festival off-road do mundo, desembarca na Ilha Grande, patrimônio mundial da Unesco, nesta semana.

Pág 02

Macaé realizará conscientização no Dia Internacional das Florestas

Em comemoração ao Dia Internacional das Florestas, celebrado em 21 de março, a Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade e Clima realizará o plantio de mudas com alunos...

Pág 02

Trechos de acesso à Ponte da Integração recebem novos nomes

Os trechos das rodovias estaduais RJ-194 e RJ-196 que dão acesso à Ponte da Integração, no Norte Fluminense, têm agora novas denominações: Rodovia Dodozinho Mendonça e Rodovia Pedro Jorge Cherene, respectivamente.

Pág 14

Governo do Estado lança programa de capacitação profissional da economia do mar

O Governo do Estado lançou, na última sexta-feira (14), o programa Empregos Azuis – Um Mar de Oportunidades, para capacitação e certificação de profissionais no segmento de Economia do Mar.

Pág 14

XTERRA: O Maior Festival Off-Road do Mundo Chega à Ilha Grande, em Angra dos Reis

Comemorando 20 anos de história no Brasil com provas marcantes e desafiadoras, o XTERRA Brasil, maior festival off-road do mundo, desembarca na Ilha Grande, patrimônio mundial da Unesco, nesta semana. A competição, primeira etapa da temporada, acontece na sexta-feira (21) e no sábado (22), na Vila do Abraão, com as modalidades de Swim Challenge, Triathlon Sprint, Trail Run e Kids.

Presente em mais de 40 países, o XTERRA no Brasil tem média superior a dois mil atletas por etapa.

Na sexta (21), véspera do evento, os participantes inscritos para a prova de Triathlon, Swim Challenge e Trail Run 21k poderão retirar seus kits na abertura do XTERRA Village, arena que proporciona a ambientação dos atletas, trocas de experiências e

ativações com marcas parceiras. Já no sábado (22), os trabalhos começam por volta das 6h, com a abertura do Village e o encerramento das atividades está previsto para as 18h.

Para o presidente da TurisAngra, João Willy, a realização de mais uma etapa do XTERRA na Ilha Grande é um marco para a cidade. A competição traz muitos benefícios econômicos, turísticos e esportivos para a região.

Apresentado pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da TurisAngra, a etapa da Ilha Grande conta com patrocínio da Fischer e Speedo, além de apoio das marcas Tachão de Ubatuba, Alquimia da Saúde, Trio e Sococo. Além da etapa da Ilha Grande, o XTERRA 2025 vai passar por Ilhabela (SP), Amazônia (AM), Nova Lima (MG) e Búzios (RJ).

Búzios será palco do maior desafio de resistência do planeta: Brasil Ultra Triathlon

Entre os dias 01 e 15 de maio, Armação dos Búzios sediará o Brasil Ultra Triathlon, a maior competição de resistência do mundo, com um percurso total de 2.260 km — o equivalente a uma viagem de Búzios ao Uruguai! O evento acontecerá no Clube Aretê e serão 60 atletas de elite, de diversos países, enfrentando um teste físico e mental extremo, divididos em três modalidades solicitadas:

- 38 km de natação — o equivalente a 24 horas nadando;

- 1.800 km de ciclismo — o equivalente a seis dias pedalando;
- 422 km de corrida — o equivalente a seis dias correndo.

A prova é a única das Américas que homologa registros mundiais, atraindo olhares do cenário esportivo internacional para Búzios. E este ano promete ser ainda mais histórico! O atleta brasileiro Sérgio Cordeiro, de 71 anos, pode se tornar a pessoa mais velha do mundo a completar um desafio de quase 2.300 km — um feito sem precedentes no

esporte mundial.

O Brasil Ultra Triathlon consolida Búzios como uma referência global em eventos esportivos de alto nível, atraindo a atenção de atletas e entusiastas de todo o mundo.

Prepare-se para testemunhar o limite humano sendo desafiado em Búzios!

O evento conta com o apoio da Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Esporte, e do Hotel Aretê, representado por Rafael Barino.

Rioprevidência alerta que mais de 17 mil pensionistas do Estado não realizaram o recenseamento obrigatório

Apesar do recenseamento de pensionistas do Estado ter se encerrado em outubro de 2024, o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) informa que dos 79 mil segurados aptos ao procedimento, 17.723 ainda não cumpriram com a obrigação. Esse grupo de segurados poderá ter o benefício suspenso já nas próximas folhas de pagamento caso a situação não seja regularizada.

Para evitar o corte de pagamento ou mesmo restabelecer o pagamento do benefício, os faltosos devem agendar comparecimento a uma das agências ou postos do órgão, por meio do site www.rj.gov.br/rioprevidencia ou pelos telefones 0800-285-8191 (chamadas de telefone fixo) e



(21) 3850-3350 (ligações de fixo ou celular).

Após o agendamento, o pensionista deve comparecer na data, hora e local definidos, com os documentos de Identidade (RG), CPF,

título eleitoral e comprovante de residência recente. Feita a regularização, a restituição dos valores será efetuada obedecendo ao calendário da folha de pagamentos do Estado.

Para mais informações, como regras para casos de pensionistas acamados, impossibilitados de locomoção e residentes fora do Rio e exterior, acesse www.rj.gov.br/rioprevidencia.

Macaé realizará conscientização no Dia Internacional das Florestas

Em comemoração ao Dia Internacional das Florestas, celebrado em 21 de março, a Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade e Clima realizará o plantio de mudas com alunos da

Escola Estadual Municipalizada Jacyra Tavares Duval. A ação acontecerá às 8h30 na trilha urbana, no Pecado. O objetivo é refletir e conscientizar sobre a importância das árvores e florestas

para o planeta.

O Dia Internacional das Florestas foi instituído em 21 de março, por resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas em 28 de novembro de 2013.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 29
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 737.330,20 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Cr1ºédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama, no valor total de R\$ 737.330,20 (setecentos e trinta e sete mil trezentos e trinta reais e vinte centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de

dezembro de 2024.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de Fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 29/2025					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.11.001.13.392.0013.2.072	3.3.90.39	2886	2719	33.521,70	
02.11.001.13.392.0013.2.072	3.3.90.31	2807	2719	586.912,42	
02.11.001.13.392.0013.2.072	3.3.90.36	2889	2719		33.521,70
02.11.001.13.392.0013.2.072	3.3.90.30	2887	2719		200.000,00
02.11.001.13.392.0013.2.072	3.3.90.43	2884	2719		386.912,42
02.05.001.06.181.0078.1.042	3.3.30.41	43	1500		45.533,26
02.05.001.06.128.0046.2.226	3.3.90.30	41	1500		5.000,00
02.05.001.06.122.0046.2.030	3.3.90.39	39	1500		9.552,82
02.05.001.06.122.0046.2.030	3.3.90.37	38	1500		15.000,00
02.05.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	36	1500		10.000,00
02.05.001.06.122.0006.1.003	3.3.90.39	32	1500		16.350,00
02.05.001.06.122.0006.1.003	3.3.90.30	31	1500	34.524,12	
02.06.001.04.122.0046.2.031	4.4.90.52	33	1500	66.911,96	
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.3.90.39	54	1500		15.460,00
02.06.001.04.122.0046.2.184	3.3.90.39	77	1500	15.460,00	
TOTAL GERAL				737.330,20	737.330,20

DECRETO Nº 30
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 12.409.528,71 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Par-**

cial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Educação, no valor total de R\$ 12.409.528,71 (doze milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 12.409.528,71 (doze

milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 30/2025					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
16.001.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.39	540	1573		83.767,66
16.001.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.30	538	1573	83.767,66	
16.001.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.40	832	1573		2.325.761,05
16.001.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30	533	1573	2.325.761,05	
16.002.001.12.365.0012.2.063	3.1.90.04	874	1540		5.000.000,00
16.001.001.12.361.0012.2.056	3.1.91.13	585	1540	5.000.000,00	
16.001.001.12.361.0012.2.058	3.1.90.11	498	1500		5.000.000,00
16.001.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.36	1180	1500	5.000.000,00	
TOTAL GERAL				12.409.528,71	12.409.528,71

DECRETO Nº 34
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fixa valor da tarifa do serviço de transporte coletivo nas linhas municipais e a manutenção do subsídio tarifário e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições e competência conferidas por Lei, e

Considerando o risco de paralisação pela empresa, na prestação de serviço de transporte coletivo no Município de Araruama;

Considerando que o último reajuste da tarifa pública de equilíbrio no Município de Araruama ocorreu em 31 de Outubro de 2023;

Considerando que foi apresentada pela empresa, planilha de custo operacional dos serviços de transporte coletivo de passageiros nas linhas municipais, tomando como base, o preço dos componentes, insumos e manutenção da frota, demonstrando ser necessário o reajuste para dar continuidade na prestação do serviço;

Considerando, o notório aumento dos combustíveis, especialmente o diesel;

Considerando que atualmente a empresa permissionária não é obrigada a manter na sua frota ônibus climatizado;

Considerando que já consta estudo de impacto orçamentário realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

Considerando, que o município de Araruama possui 638km² de extensão territorial, sendo o transporte coletivo essencial à população Araruamense;

DECRETA:

Art. 1º - A empresa permissionária dos serviços de Transporte Coletivo do Município de Araruama fica autorizada a cobrar a Tarifa Pública de Equilíbrio de R\$ 5,00 (cinco reais), MANTENDO O VALOR da Tarifa Social em R\$ 3,00 (três reais), nas linhas de Transporte Coletivo Urbano do Município de Araruama a partir da 0:00 (zero) hora do dia 01 de Março de 2025

Art. 2º - De forma a atender a manutenção do equilíbrio

econômico e financeiro do contrato, o Poder Concedente (Município) continuará efetuando mensalmente o pagamento do subsídio tarifário no valor fixo de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para custear parte da tarifa do serviço público de transporte coletivo de passageiros, em conformidade com a Lei Municipal nº 2512 de 23 de agosto de 2021.

Parágrafo único: A presente despesa correrá pela dotação orçamentária própria, nos termos da LOA e do estudo de impacto orçamentário realizado.

Art.3º - A empresa permissionária dos serviços de Transporte Coletivo do Município de Araruama deverá, disponibilizar até 30 de dezembro de 2025, 50% (cinquenta por cento) da frota nas linhas de Transporte Coletivo Urbano do Município de Araruama, ônibus climatizado com ar-condicionado, devendo iniciar a implementação da frota climatizada no mês de março de 2025, priorizando a Linha 201 (São Vicente x Centro).

Art. 4º - A empresa permissionária dos serviços de Transporte Coletivo do Município de Araruama, implementará a partir da publicação deste Decreto, o aumento do número de viagens da Linha 201 (São Vicente x Centro), de modo a evitar a superlotação dos ônibus no horário de pico.

Art. 5º - A empresa permissionária dos serviços de Transporte Coletivo do Município de Araruama, implementará e disponibilizará sinal de GPS em toda frota utilizada, de modo viabilizar ao município a correta fiscalização do serviço público.

Art. 6º - O não cumprimento do que dispõe os artigos 3º, 4º, e 5º, deste Decreto, importará em multa de 300 por cento do valor do subsídio previsto no artigo 2º deste Decreto, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Art. 7º - Compete a Secretaria Municipal de Transportes, realizar a fiscalização e o cumprimento deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/SE-DUC/2023

Processo Administrativo: 12.869/2022

Referência: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atividade-meio e apoio em geral** para suprir as demandas de substituições de licenciados e readaptados da rede municipal de ensino com carga horária semanal estimada de 44h, com fornecimento de mão de obra, incluindo uniforme e EPI'S necessários, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama/RJ.

Contratante: Município de Araruama

Contratada: **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 21.214.056/0001-19**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato nº052/SEDUC/2023, firmado entre as partes em 30/01/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Do Termo Aditivo: Fica mantido o valor de R\$ 25.428.464,80 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: PT 16.01.01.12.361.012.058, ND 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 535; PT 16.01.01.12.361.012.058, ND 3.3.90.37.00, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 1130; PT 16.01.01.12.365.012.058, ND 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 571; PT 16.01.01.12.365.012.058, ND 3.3.90.37.00, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 1131.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/SEDUC/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876 e pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.214.056/0001-19, com sede estabelecida na Av. Luis Carlos Prestes, nº 410, sala 121, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.775-055, neste ato por seu representante legal, Sr. Thiago de Carvalho de Araújo, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 12.869/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 052/SEDUC/2023**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atividade-meio e apoio em geral para suprir as demandas de substituições de licenciados e readaptados da rede municipal de ensino com carga horária semanal estimada de 44h, com fornecimento de mão de obra, incluindo uniforme e EPI'S necessários pelo período de 12 meses", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 12.869/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/SEDUC/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2025 e a terminar em 01 de fevereiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total estimado de R\$25.428.464,80 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.01.12.361.012.058, ND 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 535, Empenho nº 129/2025, no valor de R\$ 2.326.812,39 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos); PT 16.01.01.12.361.012.058, ND 3.3.90.37.00, Fonte de

Recursos nº 1573, Ficha nº 1130, Empenho nº 130/2025, no valor de R\$ 3.157.027,65 (três milhões cento e cinquenta e sete mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); PT 16.01.01.12.365.012.058, ND 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 571, Empenho nº 131/2025, no valor de R\$ 989.563,89 (novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos); PT 16.01.01.12.365.012.058, ND 3.3.90.37.00, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 1131, Empenho nº 132/2025, no valor de R\$ 1.356.352,62 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). O saldo remanescente será empenhado em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniela Soares
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretaria Municipal de Educação

JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA
Thiago de Carvalho de Araújo
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022 NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente

e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.180.324/0001-63, com sede na Estrada Guaxindiba, nº 2161, parte, Bom Retiro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.722-030, neste ato por seu representante legal, Sr. Filipe Andre Ferreira Marques Vieira, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 21.805/2021, de acordo com a solicitação da Controladoria Geral às fls. 1.425, notadamente quanto ao valor informado na Cláusula III, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

III – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor de R\$ 22.987.463,99 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

PARAGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária inerente ao PT 16.001.001.12.361.0012.2058, PT 16.001.001.12.365.0012.2058 e ED 33.30.39.00.

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, do qual o presente passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA
Filipe Andre Ferreira Marques Vieira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



2º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

SSP - Servente de Serviços Pesados

Class.	Nome	Nascimento	tempo de experiência	
			Ano	Mês
46º	MATHEUS FURTADO CARNEIRO	17/06/2003	3	1
47º	NILÇO LIMA DOS SANTOS	04/03/1986	2	10
48º	DAYELLE CRISTINI GUALANDI	06/11/2004	2	6

Araruama, 17 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama
Poder Executivo

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

FOTO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, n.º _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____.

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF) : _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M
Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____
 CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____
 UF: _____, Data de Emissão: _____
 PIS/PASEP: _____
 Data de Cadastramento: _____
 RG (Nº IDENTIDADE): _____
 Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____
 Título de Eleitor: _____
 Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____
 CNH: _____ Categoria: _____
 Venc. CNH: ____/____/____
 Emissão CNH: ____/____/____
 Registro Profissional (nº): _____
 Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____,
 Validade: ____/____/____.

Filiação

Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____

Grau de Instrução: ()

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

- | | |
|--|----------------------------------|
| 1 - Analfabeto; | 6 - Ensino Fundamental Completo; |
| 2 - Alfabetizado; | 7 - Ensino Médio Incompleto; |
| 3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental; | 8 - Médio (2º Grau) Completo; |
| 4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental; | 9 - Superior Incompleto; |
| 5 - Até a 8ª Série Incompleta; | 10 - Ensino Superior Completo; |

Filiação

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raca: () (0) Indígena; (2) Branca ; (4) Preta ; (6) Amarela; (8) Parda.

Agência (C/dígito): _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF , obrigatório comprovação com documentos.

Dep. [_____] Nasc.: / / () CPF:

Dep. [_____] Nasc.: ____ / ____ / ____ () CPF: _____

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20__.

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama
Poder Executivo

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE ()¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C.P.F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

no

(A) Isento de declaração: () não possui bens que possam constituir patrimônio.

() possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: / /

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuaruuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____

Nº _____, Complemento _____, Bairro _____,

CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF _____

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





Eu, _____, Rg: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do Banco Bradesco de nº: _____, Agência (Obrigatório informar dígito): _____, Secretária: _____, Regime: _____.

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Funcionário _____

Nome e matrícula do funcionário (DERHU) _____



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 6º II os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, Convocar para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 24/03/2025 às 17h, em primeira convocação e 17h30min, em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a ordem do dia a seguir.

PAUTA

- Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;
- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Despacho e Expediente;
- ORDEM DO DIA:
 - Aprovação do Sistema de Monitoramento e Indicadores Bipartite (SMAIB) 2025;
 - Andamento da XI Conferência Extraordinária do dia 14 de abril de 2025 com apreciação para aprovação do Regimento da Conferência.

Obs.: Conforme calendário das nossas reuniões ordinárias programada para dia 31 de março de 2025, devido a nossa Conferência Extraordinária marcada para dia 14 de abril de 2025 a Comissão Executiva aprovou a antecipação.

5. ASSUNTOS GERAIS:

Araruama, 18 de março de 2025.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR.

PORTARIA Nº 50/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO JUNIOR, inscrito (a) no CPF nº 126.315.327-59, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24414/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP para atender às unidades escolares da rede municipal de ensino na confecção da merenda escolar, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 02/04/2025

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 18 de março de 2025.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19012/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL E DIETA PARENTERAL PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR DOS PACIENTES ADULTOS E INFANTIS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, a ser realizada nas unidades do serviço de saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 01/04/2025

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESA

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021,

bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 18 de março de 2025.

FABRICIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16622/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de “INSUMOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS”.

DATA DE ABERTURA: 31/03/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESA

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 18 de março de 2025.

FABRICIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15367/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para os setores e secretarias da Prefeitura de Araruama (SEADM, SETRA, SEMAM, SOUSP, SEDEC, SESEG, SEAGR e SEDUC).

DATA DE ABERTURA: 03/04/2025

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 18 de março de 2025.

KALIMEIRE CAMILO LANES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2486/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de audiovisual visando à ampliação e qualificação dos serviços do Departamento de Imprensa da Superintendência de Comunicação Social, por meio da aquisição de equipamentos de comunicação.

DATA DE ABERTURA: 31/03/2025

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: ASCOM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 18 de março de 2025.

ANA PAULA DOMINGUES
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

Município de Araruama Poder Executivo		
 AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25060/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025 OBJETO: Registro de Preços para a eventual eventual aquisição de material de expediente para os setores e secretarias da Prefeitura de Araruama (SEADM, SETRA, SEMAM, SOUSP, SEDEC, SESEG E SEAGRI, SEDUC, SESAU E SEPOL). DATA DE ABERTURA: 03/04/2025 Hora: 10h00min. SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM TIPO: MENOR PREÇO LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/ FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital. O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama. Araruama, 18 de março de 2025. KALIMEIRE CAMILO LANES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	 como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama. Araruama, 18 de março de 2025. VERÔNICA DA SILVA JANUÁRIO DE ALMEIDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO PORTARIA SEADM Nº 093/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2080/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) HELIO GARCIA DOS SANTOS SILVA, Oficial Administrativo, matrícula nº 113664-0, 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, de acordo com Processo nº 26802/2024 de 20/12/2024, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/02/2025 e término em 01/02/2029. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 13 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 95/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1587/2024. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) MARTHA PAVÃO, matrícula nº 110860-3, Oficial Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 1587/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 24/02/2025 e término em 22/08/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 13 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24511/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2025 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários para atender demanda do auxílio funeral. DATA DE ABERTURA: 04/04/2025 Hora: 15h00min. SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL TIPO: MENOR PREÇO LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/ FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital. O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/, bem	PORTARIA SEADM Nº 94/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 27062/2024. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) ADELINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 6727-0, Agente de Serviços Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 27062/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 30/12/2024 e término em 27/06/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 13 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 096/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23594/2024. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) ELAINE DE SOUZA FARIA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 130757-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 23594/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/02/2025 e término em 22/08/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 13 de março de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 097/2025
DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 25894/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JOSANDER ROBAINA DO CARMO, Orientador Educacional**, matrícula nº 10992-4, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 25894/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/01/2025 e término em 29/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de março de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-

PORTARIA SEADM Nº 099/2025
DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2471/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCIA PEIXOTO TAVARES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980128-6, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2417/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/01/2025 e término em 28/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de março de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-

PORTARIA SEADM Nº 101/2025
DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 25927/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **JOSELIR DA SILVA BARRETO DE SOUSA CONCEIÇÃO, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 13152-0, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 97 (noventa e sete) dias, de acordo com o Processo nº 25927/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 25/12/2024 e término em 31/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de março de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 098/2025
DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3113/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA MARINHO DA CRUZ, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10116-8, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 134 (cento e trinta e quatro), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3113/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/02/2025 e término em 30/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de março de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-

PORTARIA SEADM Nº 100/2025
DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2993/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NEIDE MARINHO DE SIQUEIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10613-5, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2417/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/02/2025 e término em 23/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de março de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-

PORTARIA SEADM Nº 102/2025
DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1949/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA XAVIER GUIMARÃES NASRI, Professor II**, matrícula nº 122462-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 1949/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 12/02/2025 e término em 10/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de março de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-

Trechos de acesso à Ponte da Integração recebem novos nomes



Os trechos das rodovias estaduais RJ-194 e RJ-196 que dão acesso à Ponte da Integração, no Norte Fluminense, têm agora novas denominações: Rodovia Dodozinho Mendonça e Rodovia Pedro Jorge Cherene, respectivamente. As alterações foram realizadas por meio das Leis 10.680/25 e 10.681/25, sancionadas pelo governador Cláudio Castro e publicadas no Diário Oficial da última quarta-feira (12). As leis foram propostas pelos deputados Rodrigo Bacellar (União), presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), e Carla Machado (PT).

O trecho da RJ-194 agora denominado Rodovia Dodozinho Mendonça liga o município de Campos dos Goytacazes, pela localidade de Guarús, ao município de São Francisco de Itabapoana, no acesso à Ponte da Integração. Dodozinho foi

prefeito de São João da Barra - uma das cidades ligadas pela Ponte da Integração - de 1977 a 1982 e de 1989 a 1992, além de vice-prefeito de 1997 a 2000 e de 2005 a 2012.

Já o trecho da rodovia RJ-196 agora denominado Rodovia Pedro Jorge Cherene conecta São Francisco de Itabapoana, pela localidade de Gargaú, a Campos dos Goytacazes, no acesso à Ponte de Integração. Cherene foi prefeito de São Francisco de Itabapoana de 2001 a 2004.

A Ponte da Integração foi inaugurada em fevereiro após mais de 40 anos de espera, interligando os municípios de São João da Barra, Campos dos Goytacazes e São Francisco de Itabapoana. Com 1.344 metros de comprimento por 16,2 metros de largura, a estrutura reduz em 80 quilômetros a distância entre essas cidades.

Governo do Estado lança programa de capacitação profissional da economia do mar

O Governo do Estado lançou, na última sexta-feira (14), o programa Empregos Azuis – Um Mar de Oportunidades, para capacitação e certificação de profissionais no segmento de Economia do Mar. Por meio de parcerias com municípios e empresas do setor privado, realizadas pela Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, serão oferecidos cursos gratuitos de especialização nas áreas de Segurança em Montagem de Andaime, Caldeireiro, Arrais Amador, Mestre Amador, Movimentação de Carga, Taifeiro, Marinheiro de Convés, Marinheiro Auxiliar de Máquinas, Pintura Industrial e Corrosão, Soldador, Mecânico de Motor a Diesel, Eletricista de Embarcação, Segurança de Plataforma, Combate a Incêndio e Operador de Guindaste, entre outros. A capacitação incluirá treinamento prático e certificação, preparando trabalhadores para um mercado cada vez mais competitivo.

– Essa iniciativa reforça o papel do Rio de Janeiro como referência nacional na economia marítima. Ao investir na qualificação profissional, estamos am-

pliando não apenas as chances de empregabilidade de nossos trabalhadores, mas também impulsionando a revitalização e o crescimento da indústria naval, offshore e de logística portuária. A parceria com municípios e empresas privadas garante que a capacitação esteja alinhada às necessidades reais do mercado, aumentando a competitividade dos profissionais e promovendo um ciclo sustentável de desenvolvimento e inovação – declarou o governador Cláudio Castro.

O objetivo do novo programa é formar cerca de 2.000 alunos em um ano, por meio de convênios com prefeituras, empresas e instituições. Já foram assinados Memorandos de Entendimentos com as prefeituras de São Gonçalo, São Francisco de Itabapoana, Campos dos Goytacazes, Macaé, Angra dos Reis e São Fidélis, o Instituto Nacional de Aprimoramento Aquaviário (INAA) e com a Associação Brasileira de Corrosão (Abraco). Futuras parcerias com a Marinha do Brasil, Firjan/Senai e a KarpowerShipBrasil (KPS) estão em andamento.

– A economia do mar é

uma das principais fontes de receita do estado e um motor de inovação tecnológica, promovendo a modernização da infraestrutura portuária, o fortalecimento da indústria naval e o crescimento do setor de transporte e logística marítima. Além disso, o turismo costeiro e as atividades pesqueiras desempenham um papel essencial na dinamização da economia, ampliando oportunidades para trabalhadores em diversas áreas. Com o programa Empregos Azuis, queremos capacitar o cidadão fluminense, para que as nossas empresas não precisem captar mão de obra especializada em outros estados – afirmou o secretário de Estado de Energia e Economia do Mar, Cássio Coelho.

Com 635 km de litoral, o Rio de Janeiro tem a terceira maior costa do país e é o maior produtor nacional de petróleo e gás. Esse vasto potencial impulsiona o desenvolvimento econômico fluminense, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, fomentando polos industriais, centros de pesquisa e cadeias de suprimentos essenciais.

Empresário é sequestrado durante churrasco em Araruama

Na noite do último sábado (15), Bruno do Gás, empresário conhecido na região, foi sequestrado por volta das 23h, enquanto participava de um churrasco na casa de um amigo, em Praia Seca, distrito de Araruama.

Segundo testemunhas, dois homens encapuzados e armados invadiram o local à procura de um

homem identificado como Danilo. Sem encontrá-lo, os criminosos levaram Bruno.

O caso ganhou repercussão após um desabafo de sua esposa, Luciana Valladares, nas redes sociais, pedindo ajuda para encontrá-lo.

Após horas de buscas, Bruno foi localizado baleado, mas com

vida, em Bacaxá, distrito de Saquarema. Ele recebeu socorro e foi encaminhado para atendimento médico. Até o momento, não há informações sobre seu estado de saúde.

A Polícia Civil investiga o caso para identificar os responsáveis e esclarecer a motivação do crime. Qualquer informação pode ser repassada às autoridades.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 3299/2024

Francisco Vieira Rebelo, CPF nº 502.939.827-91, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0112/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de acréscimo em edificação comercial, situada no seguinte endereço: Rua Oscarina Pereira de Andrade, lote 21 da quadra 22., do Loteamento Nova São Vicente, São Vicente - Zona Urbana do município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Na madrugada de sábado (15), um homem identificado como Rodrigo de Souza Labre, de 36 anos, foi assassinado a tiros no bairro Paracatu, em Araruama.

A polícia foi acionada após moradores ouvirem disparos na região. Quando chegaram ao local,

os agentes encontraram a vítima já sem vida e isolaram a área para a realização da perícia.

Rodrigo, mais conhecido como “Negão”, tinha um mandado de prisão em aberto, expedido pela Vara Criminal de Araruama. Ele havia sido condenado a mais de

11 anos de prisão por crimes como tortura, corrupção de menores e associação criminosa.

O caso segue sendo investigado pela 118ª Delegacia de Polícia. Até o momento, não há informações sobre suspeitos ou a motivação do crime.